



PROCESSO N.º	84891/2012
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
ASSUNTO	CONCURSO PÚBLICO
RELATOR	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO

Excelentíssimo Conselheiro,

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE, Resolução Normativa nº 14/2007, e, considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, ratifica-se as informações constantes nos autos.

É a informação.

6ª Secretaria de Controle do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá-MT, 13 de junho de 2022.

*(assinado digitalmente<sup>1</sup>)*

**Edson Reis de Souza**  
**Auditor Público Externo**  
**Secretário da 6ª Secretaria de Controle Externo**

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE-MT.

